



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.523, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

Nomeia os Servidores Públicos Municipais que atuarão no Programa Mesa Brasil SESC.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- O Termo de Cooperação firmado entre este Município e o Serviço Social do Comércio – SESC, visando a implantação do Programa Mesa Brasil SESC;
- que o item 2 da Cláusula Primeira do referido Termo prevê que compete, ao Município de Erechim, manter um Assistente Social, um Auxiliar de Carga e um Auxiliar Administrativo com dedicação exclusiva ao Programa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais, para atuarem, exclusivamente, no Programa Mesa Brasil SESC:

~~I – Senhora Álvina Correa Langendorf – Assistente Social;~~

I – Senhora Renata Nunes – Assistente Social; (Redação dada pelo Decreto n.º 3.750/2012)

II – Senhora Janaína Vicente (Agente Executivo Especializado) – Auxiliar Administrativo;

~~III – Senhor Rogério Marques (Auxiliar de Serviços Gerais) – Auxiliar de Carga e Descarga.~~

III – Senhora Maria Luiza Machado Lombardi (Auxiliar de Serviços Gerais) – Auxiliar de Carga e Descarga. (Redação dada pelo Decreto n.º 3.750/2012)

Parágrafo único. Os Servidores, elencados nos incisos I, II e III deste artigo, são vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de Junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de Junho de 2010.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração